



# Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibatinga.sp.leg.br](http://www.ibatinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibatinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibatinga.sp.gov.br)

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

### CONTRATO Nº 220 DE 20 DE JUNHO DE 2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA**, com sede na Av. Dr. Victor Maida, n.º 563, Centro, em Ibatinga/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.918.782/0001-53, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador o Senhor **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibatinga, na Rua Vereador José Castilho Marques, n.º 856, Jardim Eldorado, portador do RG: 13.499.903-4 e do CPF: 020.526.358-58, tendo em vista a manifestação da Contratada, bem como a previsão contratual na Cláusula 2ª, itens 2.2 e 2.4, **AUTORIZA** a **PRORROGAÇÃO** do prazo contratual, bem como o reajuste de valor, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o Contrato nº 220/2023 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho de 2026 até 20 de junho de 2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica concedido o reajuste de 4,12%, referente ao índice IPCA do período de junho/2025 a abril/2026. Desse modo, a partir de 20 de junho de 2026 a mensalidade passa a ser de R\$1.577,28 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) e o valor total global para o período de 12 (doze) meses de R\$18.927,36 (dezoito mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, naquilo que não conflitarem com o presente Termo de Apostilamento.

Ibatinga/SP, 20 de junho de 2026.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59FA-073F-A536-5B4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA (CPF 020.XXX.XXX-58) em 22/06/2026 09:57:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmibitinga.1doc.com.br/verificacao/59FA-073F-A536-5B4D>